

Designação Obra	Adjudicatário	Tipo de Procedimento	Data Adjudicação	Valor Adjud S/Iva
Beneficiação Pavimento Av <sup>a</sup> D.Henrique (entre D. Maria de Castro e Avenida Nuno Alvares).	M. Santos & Comp. <sup>a</sup> S. A.	CLSPA	23-03-2009	123 225,20 €
Execução de Infraestruturas para Enterramento das Redes Aéreas na Rua das Matas.	M. Santos & Comp. <sup>a</sup> S. A.	CLSPA	23-03-2009	121 827,40 €
Execução Rede Informática em Diversas Escolas e Instalações Eléctricas Associadas 2.ª Fase.	Rui Marques, L. <sup>da</sup> . . . . .	CLSPA	24-03-2009	139 429,41 €
Pavimentação Diversos Locais do Concelho — III Fase. . .	Paviazeméis, L. <sup>da</sup> . . . . .	CLSPA	05-05-2009	99 950,00 €
Remodelação do Entroncamento da Rua Heróis do Ultramar com a Rua Capitão Salgueiro Maia.	Britaco, L. <sup>da</sup> . . . . .	CLSPA	29-06-2009	88 001,86 €
Beneficiação da Rua das Lavouras . . . . .	M. Santos & Comp. <sup>a</sup> S. A.	CLSPA	12-08-2009	124 205,30 €
Beneficiação do Pavimento na Marginal da Madalena . . .	M. dos Santos . . . . .	CLSPA	13-08-2009	123 506,00 €
Requalificação da Rua de Chaimite . . . . .	Joaquim S. Moreira S. A.	CP	23-03-2009	169 068,92 €
Ligações entre a Avenida da República e General Torres . . .	Paviazeméis, L. <sup>da</sup> . . . . .	CP	24-03-2009	248 893,00 €

CLSPA -Concurso limitado sem publicação de anúncio

CP — Concurso Público

AD — Ajuste Directo

07 de Abril de 2010. — O Vice Presidente do Município, *Dr. Marco António Costa*.

203120276

## FREGUESIA DE BRAGANÇA (SÉ)

### Aviso n.º 7414/2010

#### Lista de antiguidade do pessoal da Freguesia

Nos termos do n.º 3, do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na Sede da Junta de Freguesia da Sé, a lista de antiguidade dos funcionários desta Freguesia.

Mais se faz público que da organização da referida lista cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, conforme determina o artigo 96.º do mencionado diploma legal.

15 de Março de 2010. — O Presidente da Freguesia, *Paulo Jorge Almendra Xavier*.

303116356

## FREGUESIA DE CALHANDRIZ

### Declaração de rectificação n.º 722/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 6045/2010, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 23 de Março de 2010, rectifica-se que onde se lê «assistente técnico» deve ler-se «assistente operacional».

24 de Março de 2010. — O Presidente, *António Fernando Zacarias Salvador*.

303113189

## FREGUESIA DE CAMBAS

### Aviso n.º 7415/2010

#### Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, a termo resolutivo certo, conforme mapa de pessoal

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e alínea b) dos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 7.º e artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e, dada a inexistência de candidatos em reserva na Freguesia e tendo em atenção que a consulta prévia à entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, está temporariamente dispensada, de acordo com a informação prestada pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia de Cambas de 30 de Março de 2010, se encontra aberto procedimento concursal para o recrutamento de um posto de trabalho, tendo em vista a modalidade de relação de emprego

público a termo resolutivo certo, nos seguintes termos: Um Lugar para a carreira de Assistente Operacional.

1 — Descrição sumária das funções (conforme anexo do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro):

1.1 — Tarefas Gerais:

1.1.1 — Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis;

1.1.2 — Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico;

1.1.3 — Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos;

1.2 — Tarefas específicas do lugar a prover:

1.2.1 — Apoio administrativo ao funcionamento da freguesia;

1.2.2 — Assegurar a vigilância das instalações;

1.2.3 — Tarefas de apoio ao funcionamento do posto de atendimento de correio da Freguesia.

2 — Habilitações literárias exigidas — Escolaridade obrigatória ou superior, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional

5 — Local de trabalho: O local de trabalho situa-se na área do Freguesia de Cambas.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Os requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, são os seguintes:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

7.2 — Forma — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo obrigatório, disponível nos Serviços Administrativos desta Autarquia e entregue pessoalmente nos referidos serviços, mediante entrega de recibo comprovativo, ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, para Junta de Freguesia de Cambas, Rua do Castelo, 6185-181 Cambas.

Não se aceitam candidaturas via correio electrónico.

7.3 — A apresentação de candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, do *curriculum vitae* bem como de fotocópia legível dos seguintes documentos: certificado de habilitações, de certificados relevantes para a área, do Bilhete de Identidade e cartão de contribuinte;

7.4 — Na apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas a), b), c), d) e e) do n.º 6.1 do presente aviso, devem os candidatos declarar no requerimento, sob compromisso de